



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA SESSÃO) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) LEGISLATURA (2025-2026) DO 2º PERÍODO DE 2025, (01/01/2025 A 31/12/2026), EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h30min, realizou-se a décima quarta Sessão Ordinária no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado a Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador, Alan Campos Alves. Ininterruptamente, solicitou ao primeiro secretário, o senhor vereador Francisco Rodrigues da Silva para que proceda com a chamada nominal dos nobres vereadores e vereadoras presentes nesta Augusta Casa de Lei, feita a chamada, constata-se a presença do senhor vereador Alan Campos Alves, do senhor Vereador Arlyton Bruno Silva Alves, do senhor vereador Carlos Alberto Silva do senhor José Rogério da Silveira, da senhora Vereadora Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo, do senhor vereador Francisco Rodrigues da Silva, do senhor vereador João Ribeiro Filho, do senhor vereador José Nelto de Carvalho, da senhora vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. Registra-se a ausência do senhor vereador Elves Samuel Dias Ferreira, da senhora vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. Encerrada a chamada nominal totalizou o quórum de 09 (nove) parlamentares presentes. Isto posto, verificado o número regimental para a respectiva deliberação o Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente Alan Campos Alves, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente Sessão Ordinária, e deu por instalados os Trabalhos. Sem demora iniciou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a dispensa da leitura da Ata da sessão Ordinária do dia 09 de outubro de 2025, visto que foi enviada com antecedência via aplicativo de mensagens, WhatsApp, conforme acordo firmado e aceito por todos os Edis. Após a dispensa da leitura, a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira solicitou a palavra para questionar a supressão de momentos e discussões importantes que segundo esta não foram devidamente registrados no documento enviado. O Presidente, o Vice Presidente José Nelto de Carvalho e o primeiro secretário Francisco Rodrigues da Silva, esclareceram que o registro em ata sintetiza os principais pontos, todavia, esta, manifestou sua insatisfação, solicitando maior precisão em futuras atas. Após a devida discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade com o registro das ressalvas apresentadas pela senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. Desta feita, passou-se à leitura das correspondências oficiais recebidas a saber: A Escola Elisiário Dias tem a honra de convidar Vossas Excelências se fizerem presentes na II Feira Literária, que será realizada no dia 14 de outubro. Este evento tem o objetivo de celebrar o poder da leitura e o protagonismo de nossos estudantes. Em seguida Mesa Diretora desta Casa Legislativa, por



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

meio de sua Presidência, comunicou ao Plenário para ciência e registro, que foi realizada a análise minuciosa do recurso audiovisual e concluiu que não houve atitude desrespeitosa por parte dos parlamentares durante a fala da vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, na sessão de 18 de setembro de 2025, quando o pré-candidato Júnior Colaça foi mencionado. Em face de tal conclusão, a Mesa Diretora determinou o arquivamento do feito. Diante disso o senhor vereador Carlos Alberto Silva afirma que irá rever o vídeo da referida sessão para reforçar seu posicionamento diante do ocorrido. Na Sequência o Excelentíssimo senhor Presidente Alan Campos Alves, requisitou ao vereador Francisco Rodrigues da Silva que prossiga com a leitura das proposições constantes na pauta do dia, para devido conhecimento e posteriormente encaminhá-las às comissões respectivas, conforme segue: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025**. Propositor: Subtenente F. Silva. Tramitação: leitura: Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor Paulo Roberto Andrade de Freitas e dá outras providências. Após a leitura do Pequeno Expediente, iniciou-se as matérias constantes na **ORDEM DO DIA**, quais sejam: **PROJETO DE LEI Nº 043/2025**. Propositor: Carlinhos de Chico Pedro. Tramitação: Turno Único (Maioria Simples) Resumo: Dispõe sobre a denominação de logradouro público como Rua Pedro José da Silva e dá outras providências. **REQUERIMENTO Nº 153/2025**. Propositor: Carlinhos de Chico Pedro. Tramitação: turno único (maioria simples) resumo: Requer, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano realize em caráter de urgência, os serviços de limpeza urbana, roçagem de mato e retirada de entulhos em toda a extensão da Rua Salomão Queiroz. **REQUERIMENTO Nº 154/2025**. Propositor: Sandra Flor. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Requer, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, que oficie a Secretaria Municipal de Saúde reveja os horários de realização de exames de endoscopia no município. **REQUERIMENTO Nº 155/2025**. Propositor: Sandra Flor. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Requer, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, que oficie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano para que realize o serviço de pavimentação em paralelepípedo na Rua Sergio Rodrigues Dantas. Encerada a leitura da ordem do dia o Excelentíssimo Senhor Presidente o senhor Vereador Alan Campos Alves instaurou o **GRANDE EXPEDIENTE** e sem demora abriu-se as inscrições para os nobres vereadores presentes em ordem alfabética, para fazerem uso da palavra, pelo tempo regimental de 10 (dez) minutos, para discorrerem sobre assuntos de sua livre escolha ou de interesses da coletividade, ou ainda para encaminharem e justificarem suas



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

proposições. Dito isto, a palavra foi concedida ao Excelentíssimo Senhor Alan Campos Alves, este expressou, em nome da comunidade, sua profunda satisfação e agradecimento pelo empenho e dedicação do Prefeito Leandro Rêgo e dos Secretários Municipais envolvidos, na realização da reforma do posto de saúde. Ressaltou que a obra representa uma grande melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população local, refletindo diretamente na saúde e bem-estar de todos. E oficializou a reabertura do centro cirúrgico do hospital Aurea Maia de Figueiredo, e a retomada dos serviços de obstetrícia, garantindo que as gestantes recebam atendimento humanizado e seguro mais próximo de casa, evitando deslocamentos, e acrescentou ainda que as gestantes e os recém-nascidos receberão a devida assistência médica e atenção necessária durante todo o processo. E enfatizado que atitudes inadequadas de funcionários podem impactar negativamente a percepção da população sobre o trabalho de toda a gestão, resultando em críticas injustas, e enfatizou ainda que o mau atendimento não afeta apenas a imagem do servidor, mas de todo o serviço público municipal. E para finalizar manifestou sua gratidão e reconhecimento ao Deputado Galeno Torquato, ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo recapeamento do asfalto em toda a extensão do Sítio Lagoinha até a divisa com o Ceará. Sem mais delongas a palavra foi franqueada ao senhor vereador Carlos Alberto Silva, em seu momento de fala, este apresentou e justificou o Projeto de Lei nº 043/2025 de sua autoria, que visa denominar logradouro público, e fez menção ao requerimento nº 153, o qual solicita a limpeza da rua Salomão Queiroz. Em seguida o parlamentar citou que ao trazer denúncias ao plenário apenas deu voz à população que sofre com as precárias condições do serviço das vans que operam o transporte de pacientes, e relatou que o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) que garante a realização de sorteio de brindes para os cidadãos que mantêm os seus tributos em dia, foi resultado de um requerimento de sua autoria, bem como a mudança nos horários das vans de transporte de pacientes e a eficiência serviço de corte de terra no município, creditando a conquista à sua atuação como vereador. Parabenizou a reabertura do centro cirúrgico do município, reconheceu a iniciativa como um passo positivo para a saúde pública local, no entanto, a reabertura foi um resultado direto da inclusão do município no programa Mais Especialista do Governo Federal, que garantiu o envio de anestesistas para a unidade de saúde. Sem hesitar, passou-se a palavra para o senhor Vereador José Nelto de Carvalho, este ressaltou a importância dos investimentos realizados para a melhoria dos serviços públicos de saúde, no município, mencionou, em particular, a reabertura do Centro Cirúrgico Municipal e enfatizou que essa medida é um marco para a população, pois resgata a dignidade dos cidadãos, que agora terão acesso a procedimentos cirúrgicos de qualidade em sua própria cidade. E recordou que durante a



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

gestão do ex-prefeito Galeno Torquato, foram realizadas diversas cirurgias eletivas no município, o que representou um alívio significativo para a população. Diante desse histórico, foi argumentado que a atual gestão tem o dever não apenas de retomar essa capacidade, mas também de aprimorá-la. E salientou que a adesão a diversos programas governamentais é fundamental para o desenvolvimento do município e depende do interesse genuíno da gestão em cumprir rigorosamente com critérios e exigências estabelecidas, isto posto, a atual gestão está comprometida com o atendimento a essas exigências, o que contrasta com a postura da gestão anterior. Afirmou que a falta de comprometimento e o não atendimento aos requisitos da gestão passada resultaram na perda de diversos recursos, o que causou um retrocesso significativo ao município nos últimos quatro anos. Nesse sentido, lamentou que o ex-gestor não tenha "feito o dever de casa", e que temos hoje um prefeito acessível que escuta os onze vereadores sem distinção, e o secretariado age da mesma forma, sendo assim, não faz sentido criticar por criticar, especialmente quando há um canal aberto para o diálogo. E questionou se o interesse é o mesmo, que é a busca pela melhoria da vida do povo, por que não sentar com o prefeito para resolver os problemas? Na hora de pedir, é "amigo do peito", mas na hora de criticar, vem a "facada no peito". É fundamental ter coerência na política. Subsequente, a palavra foi inclinada ao senhor vereador Francisco Rodrigues da Silva, em seu pronunciamento, destacou a importância de homenagear os cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento e a honra do município ante o exposto, propôs a concessão do Título de Cidadão Micaelense ao senhor Paulo Roberto Andrade de Freitas. Na sequência enalteceu a importância do trabalho em conjunto e a eficácia das ações do prefeito Leandro Rêgo para atender às necessidades locais, reforçou o compromisso da administração em dar "voz e vez ao povo" com implantação da ouvidoria. Logo, discorreu sobre a reabertura da retomada da realização de partos no município. Ato contínuo, fez referência ao desejo de que o Prefeito dê continuidade a este serviço, por tratar-se de um atendimento digno e acessível a todos, independentemente de filiações políticas. Citou avanços na infraestrutura, incluindo a estrada do Pau Branco, a estrada do Riacho Fundo e o recapeamento da estrada que dá acesso à cidade de Icó. E relatou ainda que a limpeza urbana segue um cronograma e que os serviços estão sendo realizados de maneira efetiva e em pleno funcionamento, resultado da "luta travada" pelo Prefeito, Vice-Prefeito e o Deputado Galeno Torquato. E para encerrar, registou-se que a imunidade parlamentar deve ser uma ferramenta para o bom andamento da democracia, e não um escudo para ações de desrespeito. De imediato a palavra foi franqueada para a senhora Sandra Regina da Silva Oliveira, está valeu-se da Tribuna para agradecer nominalmente ao Padre Whlison Silva, administrador paroquial, e a toda a equipe que contribuiu para a realização da belíssima festa do



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

padroeiro de São Miguel, realizada no mês de setembro. Posteriormente, manifestou o seu repúdio à aprovação do requerimento proposto pela Mesa Diretora na sessão do dia 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a proibição do uso de recursos audiovisuais nas sessões, haja vista, tal decisão em sua visão, 'calou a voz dos micalenses', contrastando com a criação de uma ouvidoria pela Prefeitura para ouvi-los. Neste momento, o Presidente Alan Campos Alves, solicitou que a nobre vereadora siga as normas regimentais, pois as matérias já debatidas e votadas não devem ser rediscutidas. Palavra retomada a senhora vereadora afirmou que está dentro de seu tempo regimental de fala e que a tribuna é um espaço legítimo para manifestação e debate, e que não se calará diante de injustiças. A parlamentar ainda reforçou que todos os vereadores são eleitos pela população e que o Regimento Interno deve ser aplicado de forma equitativa a todos. E fez um apelo direto ao Prefeito, na sua condição de médico, para que interceda e determine que os exames de endoscopia sejam realizados em horários mais adequados, preferencialmente pela manhã. E Questionou a postura dos vereadores da bancada da situação, que, segundo esta, apenas reconhece os erros da gestão passada e ignora os acertos. Citou como exemplo a reforma de um posto de saúde, fruto de uma emenda do deputado Raimundo Fernandes, que não teria sido devidamente reconhecida. Afirmou que a gestão passada deixou diversas conquistas. Concluiu seu discurso reforçando que deve haver "um só peso e uma só medida" para avaliar as gestões, e que sua voz não será intimidada, pois representa a voz do povo. Ao término da fala, da nobre vereadora o senhor Vereador Carlos Alberto Silva, por meio de aparte, com anuência da Presidência, manifestou sua total concordância com o posicionamento da colega, destacando a relevância da sua colocação. Prosseguindo, em atendimento às regras regimentais concedeu o tempo adicional de fala ao senhor Vereador Francisco Rodrigues da Silva, líder do Partido União Brasil (UB) nesta Casa, pois bem, este fez uso da tribuna para esclarecer que não há intenção de silenciar qualquer membro, mas sim de garantir que todos sigam as regras estabelecidas pelo Regimento Interno da casa, e reconhece a necessidade da auditoria para apurar as irregularidades financeiras, e quanto a oferta de exames de endoscopia, o gastroenterologista, movido por sua fé e desejo de contribuir com a comunidade, ofereceu voluntariamente para realizar o referido exame sem custo, no entanto, esta oferta foi condicionada à realização desses exames durante o período noturno, diante de tal fato as pessoas agendadas estavam cientes e de acordo com o horário especial. Dada os esclarecimentos, considerou-se que o requerimento da vereadora sobre o assunto ficou prejudicado. Em seguida, a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira solicitou o seu tempo de líder da bancada do Partido Progressista, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e nas normas internas do partido, e assim lhe foi concedido. Esta relatou a necessidade de transparência



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

e do respeito aos prazos e trâmites previstos no regimento interno, visto que foi deliberado e votado de maneira arbitrária o Projetos de Lei, como a reforma administrativa, do plano de cargos e carreira e a tributária. E que foi louvável a atitude do Dr. Alyson Bessa, contudo atendeu a reivindicação popular para que a doação de endoscopias seja organizada de forma a não prejudicar a população, incluindo a definição de um horário adequado para a marcação. E levantou a questão do não repasse da contribuição do décimo terceiro salário, referente ao período de janeiro a maio, e a necessidade de esclarecimentos por parte do órgão responsável. Sem demora, o senhor Vereador José Nelto de Carvalho, solicitou o tempo de líder do Partido Liberal (PL) e assim lhe foi permitido, este serviu-se da tribuna para argumentar que a acusação de descumprimento do regimento interno é infundada e "apressada", e citou ainda o dito popular "o apressado come cru", sugerindo que a colega agiu de forma precipitada, portanto caso seja violado o R.I, o procedimento correto para questiona-lo, primeiramente é recorrer à mesa diretora da Câmara e caso não seja atendido, recorre-se à Justiça, conforme senhora vereadora que o antecedeu fez, esta impetrou com um mandado de segurança na Justiça, e a decisão final foi desfavorável, em vista disso, comprovou-se que não houve descumprimento do Regimento Interno. E que antes de expor situações em plenário busque resolver o problema diretamente com o prefeito ou com a secretaria responsável, não obstante prefere usar a tribuna para fins políticos, e defendeu que a informação sobre o horário do atendimento dos exames endoscopia os envolvidos tinham conhecimento prévio do horário. E pontou que a lei que rege o prazo da previdência foi aprovada, inclusive, pela senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliviera, em face do exposto o prefeito tem até o dia 20 de dezembro para resolver a questão do repasse, portanto até o momento, não há atraso a ser cobrado. E encerrou seu discurso afirmando que a palavra de seu colega não foi "ceceada" (censurada) e que não houve descumprimento do regimento. Prontamente o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves concedeu a palavra ao senhor Francisco Rodrigues da Silva na condição de líder do governo, este fez uso da palavra para endossar o discurso do Vereador que o antecedeu, reforçando a união de esforços e a dedicação comum em atender as necessidades da população. Por oportuno, não havendo mais nenhum vereador inscrito para uso da tribuna, o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves, encerrou o **GRANDE EXPEDIENTE** e passou-se a deliberação das proposições constantes na ordem do dia, e sem tardar procede-se à leitura, discussão e posterior votação do **PROJETO DE LEI Nº 043/2025**. Propositor: Carlinhos de Chico Pedro. Tramitação: Turno Único (Maioria Simples) Resumo: Dispõe sobre a denominação de logradouro público como Rua Pedro José da Silva e dá outras providências. Disposto em votação, restou aprovado por unanimidade. Por consenso, dispensou-se a leitura e a discussão



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

individual de cada requerimento, e acordando-se que todos sejam votados em bloco. Submetidos à votação, os requerimentos constantes na pauta, foram aprovados por unanimidade. Concluída a votação da Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves **DECLAROU** encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para constar, eu, Renato Fernandes de Queiroz, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Vereadores e pelas senhoras Vereadoras, e encaminhada para as providências de praxe.

São Miguel/RN, 09 de outubro de 2025.

Alan Campos Alves
vereador Presidente – UB

José Nelto de Carvalho
vereador Vice-Presidente – PL

Francisco Rodrigues da Silva
Vereador Primeiro Secretário – UB

Arlyton Bruno da Silva Alves
Vereador Segundo Secretário – PDT

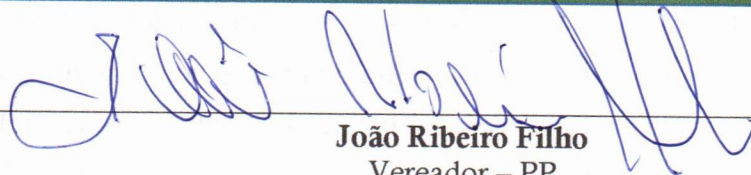
Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo
Vereadora – PP

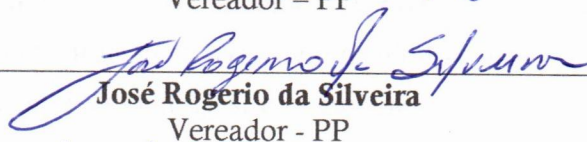
Carlos Alberto Silva – União Brasil
Vereador – UB

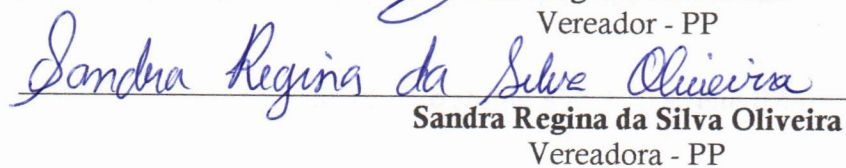
Elves Samuel Dias Ferreira
Vereador – PP



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85


João Ribeiro Filho
Vereador - PP


José Rogério da Silveira
Vereador - PP


Sandra Regina da Silva Oliveira
Vereadora - PP

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
Vereadora - PT